



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº. 017/2024, de 24 de janeiro de 2024.

Nomeia membros para o conselho Municipal de saúde e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu/RS, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo formado pelos seguintes membros:

I – Membros Titulares:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Rudinei Krolow	Gestor
Rosinei Geppert	Gestor
Rodrigo Dalpiaz	Gestor
Verônica dos santos	Prest. De serviço
Thiago Fenner	Prest. De serviço
Paula Alana Holz Fenner	Trab. Em saúde
Fernanda Carbonari	Trab. Em saúde
Debora martini	Trab. Em saúde
Silvane Grancke	Trab. Em saúde
Micheli Moraes	Trab. Em saúde
Neusa Witter	Usuário
Nelci de Mello Borges	Usuário
Valdir Witter	Usuário
Ademir Buss	Usuário
Manfrid Kuster	Usuário
Amarlido Durante	Usuário
Armelindo kuster	Usuário
Antônio Chiavagatti	Usuário
Fátima Ficganha	Usuário
Marisa Roso	Usuário
Dilarmando Eugênio Conterato	Usuário

II – Membros Suplentes:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Claudir gaedicke	Gestor
Dilamar Cezar Conterato	Gestor
Monica Marcolan Roso	Gestor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Bruna Grade	Prest. De serviço
Magaly Mafessoni	Prest. De serviço
Catia Pooter	Trab. Em Saúde
Ivania Agatti	Trab. Em Saúde
Juleide de oliveira	Trab. Em Saúde
Marli Chiavagatti	Trab. Em Saúde
Rubia Fiori	Trab. Em Saúde
Carmem Cazarotto	usuário
Celda Panassolo	usuário
Dalva Gramns	usuário
Edimercio Agatti	usuário
Elisiane Siebeneiclher	usuário
Gerusa de Mello Borges	usuário
Helga Kuster	usuário
Lizete Lorenzi	Usuário
Luciano Thuns	Usuário
Lucimara Witter	Usuário
Osmar Krancke	usuário

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido pela Sr^a Débora Aparecida Siebeneiclher.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.**

JAIME EDSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: